

**MUNICÍPIO DE PENICHE****Aviso (extrato) n.º 858/2019****Processo n.º 40/02-06 (2018)****Homologação de listas unitárias de ordenação final**

Conforme o ponto 14.2 do Aviso n.º 3/2018, em conformidade com o disposto na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro (PREVPAP) e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna público que se encontram afixados no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilizados na página da Internet ([www.cm-peniche.pt](http://www.cm-peniche.pt)) as Listas Unitárias de Ordenação Final Homologadas, referentes ao Procedimento Concursal de Regularização, com vista ao recrutamento de trabalhadores para ocupação de 46 postos de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de dois mil e dezoito, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme meu despacho datado de 14 de agosto de 2018, nomeadamente:

Referência m): 1 Posto de trabalho Carreira/Categoria Assistente Operacional para a Cantina Municipal — DAF

Referência n): 1 Posto de trabalho Carreira/Categoria Assistente Operacional para a Escola Básica de 1.º Ciclo da Serra D'el — Rei — DAF

Referência o): 1 Posto de trabalho Carreira/Categoria Assistente Operacional para a Escola Básica Velha de Peniche — DAF

Referência r): 10 Postos de trabalho Carreira/Categoria Assistente Operacional para o Setor de Espaços Verdes — DEA

Referência s): 8 Postos de trabalho Carreira/Categoria Assistente Operacional para o Parque de Campismo — DEA

Referência t): 23 Postos de trabalho Carreira/Categoria Assistente Operacional para o Setor de Higiene e Limpeza — Área de Cantoneiro de Limpeza — DEA

Referência u): 2 Postos de trabalho Carreira/Categoria Assistente Operacional para o Setor de Higiene e Limpeza — Área de Cantoneiro de Limpeza — Berlangas — DEA

3 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

311953262

**MUNICÍPIO DO PORTO****Aviso (extrato) n.º 859/2019**

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por Despacho da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Catarina da Rocha Araújo, faz-se público que foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas com os seguintes trabalhadores:

Valdemar Carvalho da Silva (89632), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

Fernando dos Santos Costa (93741), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

Marina Conceição da Silva Loureiro (93846), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

José Armando Pereira Gomes (93852), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

Joaquim Manuel Tavares Moreira (93898), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

Fernando Luis dos Santos Marinho Teixeira (95265), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

António Fernando dos Santos Soares (95354), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

Carla Alexandra Vieira Basto Fonseca (99211), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

Maria João Jardim Vilaça Gomes (99263), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

Fernando Jorge da Costa Santos (99270), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

Maria da Luz Seves Videira (99286), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

Aida Rosa Sousa da Costa (99292), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

Maria das Dores Rodrigues da Costa Ferreira (99301), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

Ana Cristina de Jesus Viegas (100926), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

João Fernando Belchior Duarte (100965), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

Ana Maria Pacheco de Oliveira Bastos (101017), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

José António do Nascimento Batista (101259), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

José Francisco Galvão (101298), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

António da Rocha Leite (101832), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

José Augusto Teixeira da Silva (101840), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

José Paulo da Costa Alves (101857), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

Júlio Pedro Medina do Rosário da Silva Pinto (108218), Técnico Superior, Posição Remuneratória 2.ª

Márcia Bruna Faria da Silva (108201), Assistente Técnico, Posição Remuneratória 1.ª

Rui Pedro Cavaco Barrosa (108240), Técnico Superior, Posição Remuneratória 2.ª

Maria Laura Frazão de Matos (108264), Assistente Técnico, Posição Remuneratória 1.ª

28 de novembro de 2018. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Salomé Ferreira*.

311942043

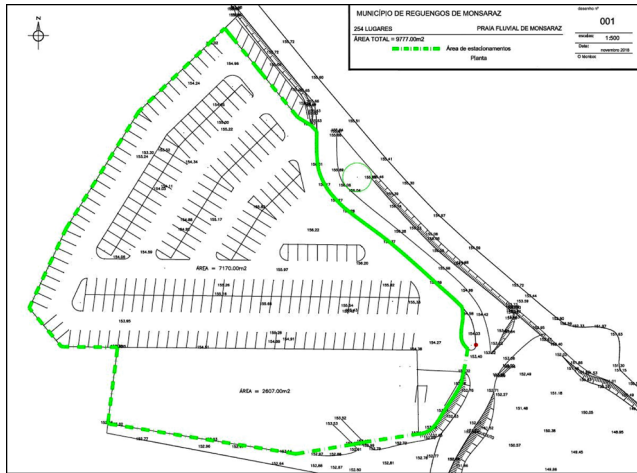
**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ****Edital (extrato) n.º 86/2019**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público e a todos faz saber que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua sessão ordinária realizada, em 28 de novembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovada em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2018, declarou, nos termos dos artigos 11.º, n.º 6, 12.º, n.º 1, 13.º e 14.º, n.ºs 2, 3 e 4, todos do Código das Expropriações, a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa, necessária à execução do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão, cujo Regulamento foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto de 2006 e ao Plano de Intervenção no Espaço Rural do Centro Náutico de Monsaraz, cujo Regulamento foi aprovado pelo Regulamento n.º 565/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 3 de novembro de 2008, para utilização como parque de estacionamento de apoio ao Centro Náutico e à praia fluvial de Monsaraz:

Proprietária	Área a expropriar	Prédio	Inscrição matricial	Descrição predial	Encargos de indemnização (Relatório de perito da lista oficial)
Maria Margarida Varela Fradinho Aires Franco.	9.777 m <sup>2</sup>	Prédio rústico denominado «Herdade do Touril de Agosto».	Artigos 228, secção 004, freguesia de Monsaraz.	1619 — freguesia de Monsaraz.	€ 12.000,00 (doze mil euros).

Para constar e produzir efeitos legais, publica-se o presente Edital na 2.ª série do *Diário da República* e na página de internet da autarquia ([www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt)) e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício da Câmara Municipal e nos lugares públicos de costume da área do Município.

19 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, *José Gabriel Paixão Calixto*.



311925593

## MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

### Edital n.º 87/2019

#### Delegação de competências na Freguesia de Roriz para gerir e assegurar a manutenção do Parque de Lazer de Roriz

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Freguesia de Roriz o contrato de delegação de competências do município na junta de freguesia, autorizado por deliberação da assembleia municipal de 29 de novembro de 2018 (item 10), sob proposta da câmara municipal de 15 de novembro de 2018 (item 6), o qual tem por objeto gerir e assegurar a manutenção do Parque de Lazer de Roriz, bem como estabelecer as condições das respetivas intervenções.

Mais torna público que o referido contrato de delegação de competências encontra-se disponível, na íntegra, para consulta, no Edital 197, de 26 de dezembro de 2018, afixado no edifício da câmara municipal, na sede da Junta de Freguesia de Roriz, bem como na Internet, no sítio institucional desta autarquia, em [www.cm-stirso.pt](http://www.cm-stirso.pt).

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

28 de dezembro de 2018. — O Presidente, *Dr. Joaquim Couto*.  
311948192

## MUNICÍPIO DO SEIXAL

### Aviso n.º 860/2019

#### Concurso Externo de Ingresso para ocupação de quatro postos de trabalho, na carreira não revista de Fiscal Municipal, categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de junho, conjugado com o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após deliberação favorável da Câmara Municipal, datada de 27 de junho de 2018 e por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 2575-PCM/2018, datado de 30 de outubro, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e nos termos

do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado e republicado pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, Concurso Externo de Ingresso para ocupação de quatro postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira não revista de Fiscal Municipal, categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe.

2 — Reserva de recrutamento: Para efeitos do determinado nas disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no Município do Seixal, nem ter sido efetuada consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, conforme solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

3 — Prazo de validade: O presente concurso visa exclusivamente ao preenchimento dos postos de trabalho a concurso, caducando com o respetivo preenchimento.

4 — Legislação Aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho; Lei Geral Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação; Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de dezembro, e 412-A/98, de 30 de dezembro; Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro na sua atual redação; Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 — Caracterização dos postos de trabalho: As funções a exercer são as constantes no conteúdo funcional da carreira não revista de Fiscal Municipal, categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe (Despacho n.º 20/94 do SEALOT, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 12 de maio) e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do Município, aprovado para o ano 2018, concretamente: Fiscalizar e fazer cumprir regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos à área de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica e lavrar autos de notícia por contraordenação.

6 — Local de trabalho: situa-se na área do Município do Seixal.

7 — Posicionamento Remuneratório: Tendo em conta a alínea f) do artigo 2.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, bem como o disposto no n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com os limites e condicionalismos impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado de 2018, considera-se para efeitos de posição remuneratória de referência, o escalão 1, índice 199, correspondente ao montante pecuniário de 683,13€ da carreira não revista de Fiscal Municipal, ou a correspondente ao posicionamento do(a) trabalhador(a) recrutado(a) na categoria de origem, quando esta seja superior àquela.

8 — Requisitos de Admissão:

8.1 — Requisitos Gerais: Os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com as devidas adaptações à Administração Local introduzidas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, conjugado com o artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Nível habilitacional exigido: Os candidatos deverão ser titulares do 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado.

8.3 — Requisitos específicos: Os candidatos ao presente concurso, deverão ainda possuir, sob pena de exclusão, Curso específico de Fis-